



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Edição Extra N.º 1302

PORTEIRA N.º 294/2023 GABP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÓE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 0592 de 29 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o inciso IX, do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara/CE, que dispõe sobre as atribuições do chefe do executivo municipal e sua competência para expedir o presente ato;

CONSIDERANDO a Lei municipal n.º 349/1994, de 22 de Janeiro de 1994, em seu Art. 32º, Inciso I, que dispõe sobre a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) os professores com 25 (vinte e cinco) anos e as professoras com 20 (vinte) anos de magistério.

CONSIDERANDO a Sentença e Acórdão proferido na Ação Ordinária sob o n.º 0000305-71.2016.8.06.0198, em que determinou a concessão do direito.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica autorizada a redução da carga horária dos professores, relacionados abaixo, da rede pública municipal de Jaguaribara/CE, para 10 (dez) horas semanais.

Professor (a)	Matrícula	CPF	Lotação
Antoneide Alves de Freitas	0000408	771*****04	EMEF Tapete Mágico de Tempo Integral
Antônia Simonica Pereira Felix	0000084	555*****68	Creche Municipal João Saldanha
Antônio Cesár Granja Bezerra	0000288	443*****00	EMEIEF Deodato Celso Diógenes
Claudia Maria Barbosa Parente	0000292	442*****63	EMEIEF Maria Socorro Chavier de Almeida
Creuza Diógenes Saldanha Dantas	0000430	442*****15	EMEIEF Deodato Celso Diógenes
Eledivanda Diógenes Parente	0000299	457*****53	EMEF Professor Joscelyn Marcondes Xavier de Almeida
Irenilda Pinheiro de Almeida	0000116	458*****15	EMEI Maria Mônica Maia Batista
Francisca Cledes Gadelha Lopes	0000474	150*****61	EMEI Maria Mônica Maia Batista
Francisca Edva Bandeira	0000301	750*****68	EMEIEF Raimundo Diógenes Paes
Isnaeide Silva Góes	0000310	684*****10	Creche Municipal João Saldanha
Junai Diógenes Saldanha	0000451	218*****49	EMEIEF Onze de Agosto
Kátia Rogéria Rodrigues dos Santos Felix	0000311	708*****15	Creche Municipal João Saldanha
Liliane Peixoto de Melo	0000460	763*****53	EMEF Maria Almeida
Maria Albaneide Brígido de Almeida	0000317	281*****04	EMEF Professora Josirene Pereira
Maria Cioneide Moreira Gomes	0000320	458*****53	EMEF Professor Joscelyn Marcondes Xavier de Almeida
Maria do Socorro Fernandes Queirós	0000395	903*****20	Creche Municipal João Saldanha

Maria do Socorro Saldanha Diógenes Pinheiro	0000177	264*****49	EMEIEF Deodato Celso Diógenes
Maria Ednair Bezerra Diógenes	0000496	770*****53	EMEIEF Maria Diógenes Saldanha
Maria Jocilda Alves de Oliveira	0000053	399*****72	EMEI Maria Mônica Maia Batista
Maria José Diógenes Saldanha Pinheiro	0000335	847*****20	EMEIEF Deodato Celso Diógenes
Maria Simoneide Diógenes	0000168	458*****15	EMEF Professor Joscelyn Marcondes Xavier de Almeida
Marlineide Calixto Olimpio	0000347	823*****87	EMEI Maria Mônica Maia Batista
Marta Helena Fernandes	0000348	751*****87	EMEF Professora Josirene Pereira
Paula Frassinetti Batista Aniceto	0000057	796*****30	Creche Municipal João Saldanha
Raimunda Irinete de Sousa Brito	0000467	443*****20	EMEF Tapete Mágico de Tempo Integral
Raimunda Irivanda Diógenes Saldanha	0000187	773*****91	EMEIEF Deodato Celso Diógenes
Raimunda Saldanha Neta de Oliveira	0000189	422*****04	EMEIEF Deodato Celso Diógenes
Regina Lucia Saraiva Saldanha	0000400	987*****91	EMEIEF Deodato Celso Diógenes
Sânia Maria Fernandes Queirós	0000350	443*****30	EMEIEF Maria Socorro Chavier de Almeida
Sandra Maria Bezerra da Silva	0000374	384*****72	Creche Municipal João Saldanha

Art. 2º - A redução da carga horária prevista no art. 1º desta Portaria aplicam-se aos professores efetivos, relacionados na tabela acima, da rede pública municipal de ensino de Jaguaribara/CE.

Art. 3º - A implementação da redução da carga horária dos professores relacionados no Art. 1º, se dará a partir do dia 01 de Dezembro de 2023, em virtude da posse dos professores convocados através do Edital de Convocação n.º 005/2023, publicado no DOM na Edição 1295 de 06 de Novembro de 2023, aprovados pelo Concurso Público do Edital n.º 001/2023.

Parágrafo único - A convocação e posse dos professores, mencionadas no caput deste artigo, tem por objetivo suprir a vacância definitiva originada pela redução da carga horária dos professores efetivos, relacionados no Art. 1º.

Art. 4º - A redução da carga horária, de que trata esta Portaria, será implementada aos professores efetivos lotados nas turmas regulares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 293/2023 e suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – CEARÁ, aos 13 de Novembro de 2023.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**